CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 06/2024

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA, O DIA "DOS CARROS REBAIXADOS E DO SOM AUTOMOTIVO".

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal dos Carros Rebaixados e do Som Automotivo", a ser comemorado anualmente no mês de Maio.

Art. 2º O intuito da presente data é o reconhecimento e a valorização dos adeptos ao carro rebaixado e ao som automotivo, como forma de lazer e entretenimento.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 08 de abril de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente/Vereador

RINALDO GROU GOBBI
Vereador

Protocolo 10/04/24 13:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo valorizar e reconhecer os grupos de carros rebaixados e de som automotivo. Ainda, é importante destacar que há a promoção do lazer, sendo este um direito social assegurado pela Constituição Federal de 1988.

Assim, o intuito desse projeto é a valorização e o reconhecimento daqueles que possuem carros rebaixados e som automotivo, a fim de que possam, também, contar com o apoio público.

Desta forma, queremos promover o desenvolvimento social juntamente com a busca pelo destaque dos carros rebaixados e do som automotivo, em especial da cultura local.

Igarapava/SP, 08 de abril de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente/Vereador

RINALDO GROU GOBBI
Vereador